



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 483/GR/UFFS/2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 84 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.001003/2013-46, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º CONCEDER, no período de 01/07/2013 a 06/01/2014, licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, ao servidor RONALDO CÉSAR DARÓS, matrícula SIAPE nº 1906874, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado na coordenação acadêmica do *Campus* Cerro Largo. (Processo Nº 23205.001003/2013-46).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS